



ATA

Às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024, por videoconferência, reuniu-se em sessão pública, a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) intitulado como **“USO DO PROPOFOL ASSOCIADO A METADONA E BLOQUEIO LOCAL COM LIDOCAÍNA EM SEIS EXEMPLARES DE *Potamotrygon sp*”**, de autoria do(a) residente **Sofia Silva La Rocca de Freitas**. A Banca examinadora foi composta por: Prof. Dr. Márcio de Barros Bandarra, Faculdade de Medicina Veterinária, UFU orientador(a) e presidente da banca, Profa. Dra. Líria Queiroz Luz Hirano - Professora adjunta FAV / UnB/ DF e Me. Isabella Santana Fanger - Hospital Veterinário -UFU. Dando início aos trabalhos, o(a) presidente concedeu a palavra ao(a) residente para exposição de seu trabalho por 15 minutos, e até 5 minutos de acréscimo. A seguir, o(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) residente por, no máximo, 10 minutos cada, tendo sido assegurado a eles igual tempo para resposta. Terminada a arguição que se desenvolveu dentro dos termos regulamentares, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado, considerando o(a) residente: **Aprovada**

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista conforme § 2º do Art. 3º da Resolução nº 5/2014, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

O Certificado de Conclusão de Residência será expedido após o cumprimento dos demais requisitos, conforme a legislação vigente da CNRMS que trata do assunto e das normas do PRAPS-FAMED-UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e considerada em conformidade, foi assinada pela Banca Examinadora.

Prof. Dr. Márcio de Barros Bandarra, Faculdade de Medicina Veterinária, UFU

Profa.

Dra. Líria Queiroz Luz Hirano - Professora adjunta FAV / UnB/ DF

Me. Isabella Santana Fanger - Hospital Veterinário-UFU



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Barros Bandarra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍRIA QUEIROZ LUZ HIRANO, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Nogueira Santana, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172083** e o código CRC **5842BFE4**.

Referência: Processo nº 23117.010121/2024-33

SEI nº 5172083